



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 68/2024 DE 04/10/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 141.228,46 (Cento e Quarenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

02	PODER EXECUTIVO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
8 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.237,08
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
133 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.184,26
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.364.0002.2.073	INCENTIVO A ESTUDANTES		
240 - 3.3.90.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	4.000,00
09.003	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
09.003.12.361.0011.2.040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
263 - 3.1.90.11.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
265 - 3.1.91.13.00.00	01103	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.307,12
09.003.12.367.0011.2.046	01000	CONTRIBUIÇÕES	13.500,00
291 - 3.3.70.41.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
15	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
15.002	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL		
15.002.18.541.0018.2.067	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
441 - 3.3.90.30.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
442 - 3.3.90.39.00.00			

Total Suplementação: 141.228,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00. - Cota-Parte do IPVA – Principal	01000	84.737,08
	01103	35.307,12
	01303	21.184,26
TOTAL		141.228,46

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00. - Cota-Parte do IPVA - Principal

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A SETEMBRO	592.984,91	592.984,91	650.550,82	650.550,82
OUTUBRO A DEZEMBRO	46.193,28	639.178,19	-	-
	TOTAL	639.178,19	TOTAL	650.550,82

A) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Setembro)..... **592.984,91**
B) Arrecadação do 2º período de 2023 (Outubro a Dezembro)..... **46.193,28**
C) Arrecadação do 1º período de 2024 (Janeiro a Setembro)..... **650.550,82**

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^{\text{o}} \text{ Período de 2024}}{1^{\text{o}} \text{ Período de 2023}} \quad R = \frac{650.550,82}{592.984,91} \quad R = \mathbf{1,0971}$$

2º Período de 2023 X (R) = Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.
46.193,28 X 1,0971 = **50.677,64**

A) 1º Período do exercício de 2024)..... **650.550,82**
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2024)..... **50.677,64**
Total provável arrecadação no exercício de 2024)..... **701.228,46**

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2024)..... **560.000,00**
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação..... **-**
Total..... **560.000,00**

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO **141.228,46**
TOTAL **141.228,46**

POR FONTE DE RECURSO(S)

000 Recursos Ordinários (Livres)	60%	84.737,08
103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	25%	35.307,12
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15%	21.184,26
	TOTAL	141.228,46

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal